**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**.

**AUTOR**: Elias Bueno de Souza

 Concede Titulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinenses.

 Considerando que o Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, senhor **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO**, exerceu suas funções em vários Município do nosso Estado e tem desenvolvido seu trabalho com muito zelo e dedicação.

 Considerando que o Senhor Coronel da Policia Militar de Mato Grosso, senhor **CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI,** tem vários serviços prestado em nosso Estado como Secretario de Estado de Segurança, Secretário Adjunto – Chefe do Gabinete Militar de Mato Grosso entre outros;

 Considerando que Coronel da Policia Militar, senhor **ANDRÉ WILIAN DORILEO**, nomeado para a função de Comandante-Geral Adjunto da Policia Militar de Mato Grosso, sendo que na sua função anteriormente de Assessor Militar Chefe de Segurança Institucional do Ministério Público, tem relevantes serviços prestados para o nosso Estado;

 Considerando que o Coronel da Policia Militar, senhor **JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA,** desempenhou várias funções em Mato Grosso, entre elas: subcomandante da ROTAM, COE – Companhia de Operações Especiais, BOPE – Batalhão de Operações Especiais, entre outras, e tem relevantes serviços prestados em nosso Estado e região no combate ao crime organizado,

 **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

 **D E C R E T A**

 **Art. 1°** - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense aos Senhores **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO, CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI, ANDRÉ WILIAN DORILEO E JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA,**

 **Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Palácio Adiel Antonio Ribeiro

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 12 de agosto de 2025.

**Elias Bueno de Souza**

**Vereador**